



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

FORMULÁRIO 26/2021 - DRT/DTI/REI/IFPI

TERESINA, 20 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) – CONTRATAÇÕES DE TI

Processo Administrativo nº 23172.002166/2021-27

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/12/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Benedito Oliveira
20/12/2021	1.1	Revisão	Paulo Alex

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Natanael Ribeiro da Silva	Matrícula/SIAPE: 2151098
E-mail: natanael@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 3131-1414

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Natanael Ribeiro da Silva	Matrícula/SIAPE: 2151098
C a r g o : Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: DRT/DTI
E-mail: natanael@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 3131-1414
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 31/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. _____ Natanael Ribeiro da Silva	

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Necessidade de Contratação: Serviço de Nuvem na modalidade SaaS de uso de suíte de plataforma de colaboração, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace for Education Plus (GWfe) e serviços de treinamentos.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos

OE01	Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia do IFPI.
OE02	Aprimorar o atendimento aos usuários do IFPI
OE09	Prospectar e internalizar tecnologias que agreguem valor
OE10	Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do IFPI

ALINHAMENTO AO PDTIC	
ID	Meta do PDTIC associada
M07	Aprimorar o gerenciamento dos serviços de TI
M10	Ampliar o uso de TI nas atividades acadêmicas
M12	Melhorar a infraestrutura para fornecimento de serviços de TI
M14	Padronizar as soluções de TI utilizadas

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando as graves consequências que a pandemia por COVID-19 trouxe aos setores públicos e privados de todo o mundo, no setor da educação pública brasileira, uma das consequências que requerem das instituições de ensino medidas emergenciais é a necessidade de implementar ou expandir métodos e soluções que permitam a continuidade da prestação educacional, seja do próprio ensino ou das atividades institucionais que o sustentam, de forma remota, com rapidez, precisão, segurança, e sob métodos colaborativos e capazes de auxiliar na manutenção da produtividade de professores, alunos e servidores, em seus respectivos papéis e responsabilidades.

Os usos das tecnologias digitais por instituições de todo o país buscam também trazer soluções às demandas que envolvem a atualização do ambiente educacional, modernização e inovação de estratégias pedagógicas e as formas de motivar alunos e professores a aprenderem juntos de forma inovadora, instigante e colaborativa.

A opção pela solução Google Cloud Workspace for Education Plus revela-se adequada por já ter uma grande base de usuários nas universidades e Instituições de ensino, por possuir armazenamento ilimitado de arquivos com drive corporativo (facilitando a colaboração), pelos aspectos relacionados à segurança e funcionalidades de gravação de sua plataforma de videoconferência, pelo armazenamento ilimitado de imagens, pelo espaço ilimitado no serviço de correio eletrônico e por proporcionar uma nova forma de trabalho.

A contratação, portanto, é essencial para o apoio à gestão acadêmica acerca do planejamento e estruturação dos horários de aula e para garantir o desempenho das atividades diárias, principalmente considerando os efeitos do isolamento social decorrentes da pandemia relacionadas ao COVID-19.

Considerando a exitosa experiência com esta ferramenta tecnológica, não resta dúvida que seu uso diário auxiliará professores, estudantes e demais servidores públicos a ampliarem suas capacidades, aumentando a produtividade, suas proficiências nas diversas áreas do conhecimento para que sejam capazes de desenvolver seu trabalho cotidiano.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados e benefícios esperados com o serviço são:

- Interação, produção e compartilhamento de conteúdo na nuvem do Google Educacional;
- Utilização de ferramentas on-line;
- Utilização de salas de aula virtuais (Google Sala de Aula - Classroom);
- Utilização de relatórios detalhados, via console na nuvem Google For Education, das atividades dentro do domínio do IFPI;
- Transformação digital de serviços educacionais do IFPI, contribuindo ativamente para o alcance dos seus objetivos estratégicos;
- Maior interação, produção e compartilhamento com o uso das ferramentas do Google Workspace for Education;
- Disponibilidade dos serviços e conteúdos;
- Domínio e aplicação dos Apps do Google Workspace Google for Education.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Teresina, 20 de dezembro de 2021.

Natanael Ribeiro da Silva

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Benedito Enaldo Araújo de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 2291407
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: DRT/DTI
E-mail: benedito.enaldo@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 3131-1414

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 31/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teresina, 20 de dezembro de 2021.

Benedito Enaldo Araújo de Oliveira

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Teresina, 20 de dezembro de 2021.

Paulo Alex dos Santos Maranhão

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no

PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Integrante Requisitante: Natanael Ribeiro da Silva
- Integrante Técnico: Benedito Enaldo Araújo de Oliveira
- Integrante Administrativo: Leonardo de Macedo Carvalho

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Leonardo de Macedo Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1808241
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: DCONFIN
E-mail: leocarvalho@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 3131-1456
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 31/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. <i>Teresina, 20 de dezembro de 2021.</i> _____ Leonardo de Macedo Carvalho	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 31/2021.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 31/2021, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Teresina, 20 de dezembro de 2021.

Larissa Santiago de Amorim

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-IFPI, em 21/12/2021 08:50:34.
- **Paulo Alex dos Santos Maranhao**, DIRETOR - CD3 - DTI-IFPI, em 20/12/2021 21:04:00.
- **Natanael Ribeiro da Silva**, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 20/12/2021 20:07:29.
- **Leonardo de Macedo Carvalho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/12/2021 17:46:31.
- **Benedito Enaldo Araujo de Oliveira**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 20/12/2021 17:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64270

Código de Autenticação: 9300c13637

